



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº10/2024

Mato Castelhano/RS, 19 de Dezembro de 2024.

1. Informações Gerais

1.1. Área Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde

1.2. Data prevista para conclusão é de até 5 dias úteis do processo de contratação.

1.3. Descrição sucinta da contratação

A aquisição de insumos de enfermagem e odontologia.

1.4. Prioridade

Alta

1.5. Justificativa de prioridade

A aquisição destes insumos se dá necessária a fim de atender as demandas em atendimento prestado aos pacientes na UBS. (Sem estes insumos não é possível realizar atendimentos de emergencia e eletivo).

2.0 Justificativa da necessidade

Aquisição de insumos para equipe de enfermagem e odontológica, para o uso no atendimento prestado aos pacientes em atendimento na UBS.

3.0 Materiais e/ou Serviços a serem contratados

	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO.	VALOR TOTAL.
01	01 CX	LUVAS PROCEDIMENTO C/PÓ **p**	R\$= 324,80	R\$= 324,80
02	07 CX	LUVAS PROCEDIMENTO S/PÓ **p**	R\$=324,80	R\$= 2.273,60
03	20 PTES	ATADURA ELÁSTICA 8CM	R\$= 39,50	R\$= 790,00
04	20 PTES	ATADURA ELÁSTICA 12CM	R\$= 43,50	R\$= 870,00
05	02 PTES	ELETRODOS	R\$= 19,80	R\$= 39,60
06	20 UN	MICROPORE 2,5X10	R\$= 12,15	R\$= 243,00
07	30 UN	MICROPORE 5,0X10	R\$= 13,20	R\$= 396,00
08	04 CX	AGULHA 40X12 (C/400UN)	R\$= 127,50	R\$= 510,00
09	02CX	AGULHA 25X6 (C/200UN)	R\$= 20,80	R\$= 41,60



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

10	02 UN	ÁGUA OXIGENADA LITRO	R\$= 10,00	R\$= 20,00
11	02 CX	SERINGA 10ML(C/100UN)	R\$= 44,50	R\$= 89,00
12	10 PTES	ABAIXADOR DE LÍNGUA	R\$= 9,45	R\$= 94,50
13	10 PTES	ÁCIDO FOSFÓRICO(C/30UN)	R\$= 16,25	R\$= 162,50
14	04CX	RESINA FLOW COR A2 C/4	R\$= 42,50	R\$= 170,00
15	2 CX	PASTA PROFILATICA C/12UN	R\$= 15,90	R\$= 31,80

4.0 Responsáveis pela contratação

Nome	Cargo/Função	Despacho
Catiana Artuzzi	Secretária de Saúde	Rsp. Pela Secretária de Saúde

5.0 Assinaturas dos responsáveis:

DFD finalizado em: 19/12/2024 	De acordo, encaminha-se p/ análise e providências.  CATIANA ARTUZI Secretaria Municipal da Saúde. 
--	---


ROGÉRIO FRANÇA

Prefeito Municipal

AUTORIZADO EM: 19.12.24